

GP-RIM-0920/2024

Sorocaba, 15 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0807/2024, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer vistoria no Centro de Educação Infantil "Benedicto Pagliato" – CEI 109, localizado na Rua Cap. Pedro Tavares, nº 270, na Vila Espírito Santo, próximo ao Largo do Divino, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) Todos os contratos da SEDU e seus respectivos documentos solicitados encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência, por meio do link: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>

2) Os serviços realizados foram: a manutenção do telhado, troca do forro de uma sala, pintura interna em alguns pontos que foram danificados pela infiltração e troca de piso. Tais intervenções, ocorridas em 2023, foram feitas pela empresa Estrela Engenharia e Construções LTDA por meio da CPL 431/2022.

3) Informa-se que a referida unidade está inserida no cronograma de atendimento e o mais breve possível, as manutenções necessárias serão realizadas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP